

Feira dos Reis

Regulamento

Artigo 1.º - Objeto

1. A *Feira dos Reis*, é uma iniciativa da aluna Maria Costa a frequentar o 1º ano da Licenciatura de Pintura, em colaboração com a Associação de Estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (AEFBAUL). A Feira nasce do seu carácter recreativo, sendo destinada a todos os alunos das faculdades da Universidade de Lisboa e a artistas que desejem participar.
2. A *Feira dos Reis* deseja promover o comércio e a troca de objetos/obras, entre artistas emergentes e alunos, onde estes terão direito a um local com mesas individuais e/ou paredes.
3. O presente regulamento visa delimitar as regras da *Feira dos Reis*, que se destina às candidaturas e seleção dos artistas que queiram participar devido à quantidade limitada de espaço.

Artigo 2.º - Funcionamento da Feira dos Reis

1. A *Feira dos Reis* irá decorrer nos dias **13, 14 e 15 de janeiro de 2021**, disponibilizando mesas e paredes individuais nos corredores da Faculdade de Belas-Artes.
2. No decorrer da Feira é exigido que todos os participantes e visitantes tenham em cumprimento as medidas de segurança impostas pela DGES, implicando assim, a desinfeção no início e fim do percurso, assim como o uso obrigatório de máscara.

Nota: O incumprimento destas medidas, impede o participante ou visitante de frequentar o evento.

Artigo 3.º - Apresentação de candidaturas

1. A Open Call é destinada a qualquer aluno ou artista interessado em participar, independentemente de se encontrar, ou não, inscrito na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL).
2. Os interessados devem apresentar as suas candidaturas individualmente para o respetivo email: geral@aefbaul.com.

Nota: Enviar um PDF (máx. 15MB) onde inclua a seguinte informação:

- a. Nome completo;
- b. Número de aluno/a (se for o caso) ou CV;
- c. Fotografias das obras;
- d. Técnicas e preços das obras;
- e. Uma breve biografia do participante;
- f. Data de preferência (1 a 3 dias);
- g. Espaço necessário - máx. 2 mesas por artista ou 1 parede e/ou 1 espaço no chão (esculturas, instalações, etc.).

Todas as alíneas têm de estar no documento, a inexistência de alguma exclui automaticamente a candidatura.

3. A participação na Open Call é gratuita e implica o cumprimento, pelos participantes, de todas as cláusulas do presente Regulamento. O incumprimento de qualquer das Normas de Participação importará a exclusão do participante e a rejeição de qualquer proposta que o mesmo venha a pretender apresentar.
4. A escolha dos objetos/obras para venda ou troca é livre.

Artigo 4.º - Prazo de entrega da candidatura

1. A candidatura para o Open Call terá o seu término no dia **1 de janeiro de 2021**, às **23h59**.
2. Qualquer candidatura entregue após a data mencionada na cláusula anterior será automaticamente rejeitada e excluída.

Artigo 5.º - Seleção das candidaturas

1. Todas as candidaturas submetidas serão tomadas em consideração pelo júri e analisadas de acordo com as vagas disponíveis e as obras propostas para venda ou troca.
2. A equipa de júris designada para o efeito, representando os vários cursos da FBAUL, é constituída por:
 - a. Presidente: Horácio Carvalhinho;
Vice-Presidente: Nicoletta Gutu;
Secretário: Rafael Perdigão;
Tesoureiro: João Feio.
 - b. Vice-Presidente de cada Departamento:
Comunicação e Imagem: Maria Horta;
Cultural: Débora Brito;
Lúdico-Desportivo: Rodrigo Costa;
Política-Educativa: João Alves;
Recreativo: Nuno Galego.
 - c. 1 Vogal de cada Departamento:
Comunicação e Imagem: Catharina Lima;
Cultural: João Antunes;
Lúdico-Desportivo: Anna Lyubyva;
Política-Educativa: Leonor Freire;
Recreativo: Lara Beato.
3. Os júris submetem-se ao direito de excluir candidaturas que não respeitem os requisitos de submissão (extremo).
4. Considerando o espaço limitado e normas, 50% do espaço será preferencialmente atribuído aos alunxs de Belas-Artes (Lisboa e Porto) e 50% aos participantes exteriores.

Artigo 6.º - Prémios

1. Os participantes irão permanecer com todo o valor monetário das vendas, sendo que o valor dos objetos/obras é de inteira responsabilidade do artista.
Nota: Aconselhamos os participantes a escrever um certificado, que mais tarde na hora da venda será assinado por ambas as entidades. E como comprovativo das assinaturas, realizar uma fotografia/fotocópia. Deste modo, objetos/obras de valor simbólico terão um percurso protegido.
2. Existirá 3 menções honrosas no Instagram da AEFBAUL, após a Feira, incentivando o público geral a explorar a diversidade dos participantes.

Artigo 7.º - Resultados da Open Call

1. Os resultados da seleção feita pelo júri às candidaturas à Open Call serão comunicados diretamente aos participantes pelo endereço de e-mail ao qual a candidatura foi submetida.
2. Juntamente com o resultado, caso o participante tenha sido selecionado, será indicada a(s) data(s) em que participará na *Feira dos Reis*, como respetivamente o local e o número de mesa(s) a que teve direito.
3. Aos participantes selecionados, será também lhes comunicado uma hora e dia para trazer as suas obras. A montagem e desmontagem fica encarregue ao participante.

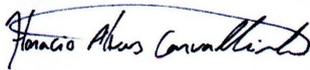
4. Em alternativa, os artistas que necessitarem de um local de armazenamento urgente, poderá ser disponibilizado um cacifo.

Artigo 8.º - Casos Omissos e Dúvidas

1. Qualquer situação não contemplada e reportada neste regulamento será tratada e resolvida pela AEFBAUL: geral@aefbaul.com.
2. Se, após a leitura atenta do Regulamento persistirem dúvidas, poderá contactar a AEFBAUL de qualquer uma destas formas:
 - a. Email - geral@aefbaul.com
 - b. Instagram - [@aefbaul](https://www.instagram.com/aefbaul)
 - c. Facebook - [@aebelasartes](https://www.facebook.com/aebelasartes)

Lisboa, 19 de dezembro de 2020.

Presidente



Horácio Carvalho

Vice-Presidente



Nicoletta Gutu

Tesoureiro



João Feio